



RESOLUÇÃO COMUS N° 010/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 304ª Ordinária, no dia 20 de fevereiro de 2024, pela formação da **Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS – Biênio 2024-2025**, apresentando-se como candidatos os seguintes membros: Sra. Fernanda Carolina S. Lima Paluri Cunha (Segmento Governo), Sr. Vanderson dos Santos (Segmento Trabalhador de Saúde), Sra. Alice Braz Rodrigues, (Segmento Usuários) e Sra. Viviane Moura Snodgrass, (Segmento Usuários)

2- Que houve manifestação espontânea dos candidatos acima referenciados.

3- Que a posse da Composição do COMUS – Biênio 2024-2025 ocorrerá na 305ª Reunião Ordinária, no dia 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a formação da Composição da **Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS**, com a seguinte formação: **Sra. Fernanda Carolina S. Lima Paluri Cunha** (Segmento Governo), **Sr. Vanderson dos Santos** (Segmento Trabalhador de Saúde), **Sra. Alice Braz Rodrigues** (Segmento Usuários) e **Sra. Viviane Moura Snodgrass**, (Segmento Usuários).

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 12 de março de 2024, com a posse do mandato COMUS – 2024/2025.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N° 010/2024**, de 20 de fevereiro de 2024.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião